

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 79

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 9 de maio de 2013

## Audiência avalia vegetarianismo como opção para melhor qualidade de vida

Meio Ambiente abordou tema e Câmaras de Vereadores devem ampliar debate

FOTOS: RINALDO MARQUES



**AUDITÓRIO - Humberto Cavalcanti (C), demais parlamentares e especialistas concordaram com a necessidade de conscientizar a população sobre importância da alimentação adequada**

As Câmaras de Vereadores do Estado devem realizar audiências públicas para discutir a importância do vegetarianismo como opção alimentar ética, saudável e sustentável. A informação foi transmitida, ontem, pelo presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), durante audiência pública sobre o tema. “Esse é um assunto que merece

ser discutido na esfera legislativa porque afeta diretamente a qualidade de vida da população e do meio ambiente”, destacou.

Na ocasião, a representante do Conselho Regional de Nutrição, nutricionista Rafaela Fernandes, apresentou um estudo da Universidade de Oxford. A pesquisa, divulgada em janeiro deste ano, foi realizada com um grupo de pessoas vegetarianas e onívoras e detectou que as que não conso-

mem carne têm menos chances de desenvolver doenças crônicas como obesidade; enfermidades cardiovasculares; diabetes e vários tipos de câncer. “Ao tomar conhecimento, muitas pessoas têm procurado aderir ao vegetarianismo para melhorar a qualidade de vida”, enfatizou.

A coordenadora da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) no Recife, Bárbara Bastos, elencou algumas políticas públicas

aplicadas em algumas regiões do País. Bárbara chamou a atenção para o Programa Segunda sem Carne, implantado no Estado de São Paulo. A iniciativa visa convidar as pessoas a retirarem a carne do prato, pelo menos uma vez por semana. “A partir dessa prática, podemos enxergar os animais como sujeitos de direitos, conseguimos reduzir os impactos ambientais e os índices de doenças crônicas”, argumentou. Em

Pernambuco, segundo o gestor de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Cristiano Carrilho, deverá ser criado um guia de restaurantes vegetarianos. “Esse é um direito do consumidor que precisa ser respeitado”, declarou.

Os deputados Sebastião Rufino (PSB), e o líder da Oposição, Daniel Coelho (PSDB), autor da proposta que deu origem ao encontro, participaram. Rufino parabe-

nizou o colegiado pelo evento. “Essa ação mudou minha opinião sobre o vegetarianismo”, admitiu. “Toda mudança cultural é muito difícil, mas a sociedade precisa reconhecer a importância do vegetarianismo e reduzir o preconceito em relação ao tema”, frisou Coelho, propondo que a Comissão de Meio Ambiente da Casa realize um trabalho de conscientização com donos de bares e restaurantes de Pernambuco.

# Evento enaltece Sport Club. Time vence Liga Nacional Feminina de Basquete

Feito é representativo, pois é a 1ª equipe do Norte/Nordeste a conquistar título

Primeira equipe do Norte/Nordeste a conquistar a Liga Nacional Feminina de Basquete, as atletas do Sport Club do Recife receberam, ontem, homenagens, durante Reunião Solene sugerida pelo 1º secretário da Assembleia Legislativa, deputado João Fernando Coutinho (PSB). “O cobijado título da categoria fez vibrar os torcedores pernambucanos, sem distinção de clubes, despertando a juventude para a prática sadia do basquete”, destacou o deputado Sebastião Rufino (PSB), que presidiu o evento.

A campanha do Sport também foi reverenciada por Fernando Coutinho. “Foi uma conquista invicta”, ressaltou, destacando os jogos e a final contra o Americano/SP, no Ginásio Jorge Maia, na Ilha do Retiro. Ao todo, foram dez vitórias, em dez jogos. “As atletas foram de fato umas leões”, disse, parabenizando a equipe. “Agora, é focar nos novos desafios como a Copa do Nordeste e a Sul-Americana”, acrescentou.



PLACA - Capitã do time, o vice-presidente Yuri Romão, o 1º secretário João Fernando Coutinho, Roberto Dornelas e o deputado Sebastião Rufino

O vice-presidente de Esportes Amadores do clube, Yuri Romão, ressaltou o significado da vitória não só para o Estado,

mas para o Nordeste, e agradeceu a homenagem. “É importante manter a chama da conquista acesa e que ela sirva de inspira-

ção para que outros clubes possam montar equipes de alta performance não só de basquete, mas também de outras modalidades capa-

zes de colocar Pernambuco no cenário nacional.

Romão e o técnico Roberto Dornelas receberam

placa comemorativa à data. “É sempre bom ter nosso trabalho reconhecido”, disse Dornelas, elogiando todo o grupo.

## Políticas públicas

### Sertão do São Francisco necessita ampliar serviço quimioterápico

O câncer é a doença que mais se espalha em Petrolina e na região do submédio do São Francisco, cuja principal atividade produtiva é a irrigação com utilização de agrotóxico e defensivo agrícola, deixando vulnerável a população que trabalha e consome esses alimentos. O alerta foi feito pela deputada Isabel Cristina (PT), ontem, na tribuna.

“Estive com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e solicitei que um aparelho de radioterapia seja disponibilizado na Assistência de Amparo à Maternidade (Apami). A unidade atende, em convênio com o SUS, cerca de 1.100 pessoas em tratamento



CÂNCER - Isabel Cristina registrou crescimento da doença

quimioterápico. É a única opção ofertada aos pacientes”, declarou.

A petista julga inaceitável o Estado registrar 184 mu-

nicípios, alguns a 800 quilômetros da Capital, e o tratamento ser ofertado apenas no Recife. “Mais de mil pessoas/mês se deslocam da

região com essa finalidade. Socializar esse serviço é urgente e necessário”, enfatizou.

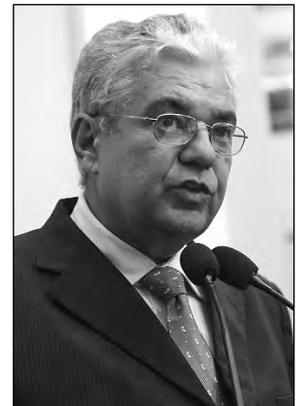
Hoje, a rede de saúde de Petrolina conta com o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), no Hospital Dom Malan; e o Hospital de Traumas, que está sendo repassado para Universidade do Vale de São Francisco (Univasf). O atendimento básico feito pela Prefeitura e pelo Samu está paralisado por falta de recursos. Na rede privada, segundo a parlamentar, as filas dos usuários de planos de saúde ultrapassam as do atendimento no SUS.

## PLENÁRIO

### Alcoa

A Alcoa, empresa especializada na produção de alumínio, completou, em 1º de abril, 32 anos de atuação no município de Itapissuma. Em comemoração, o deputado Antônio Moraes (PSDB) apresentou Voto de Aplausos à companhia. “Durante todos estes anos, a unidade fabril vem contribuindo

substancialmente com o desenvolvimento do Litoral Norte do Estado. Além disso, firmou parcerias com programas voltados ao desenvolvimento social, educacional e ambiental.”, declarou. Itapissuma é beneficiada com a política empresarial da Alcoa, desde a oferta de empregos, até a construção de creches, escolas, postos médicos e outras obras. “Trata-se de uma parceira com a Prefeitura comandada por Cal Volia”, acrescentou Moraes.



# Seis anos do Pacto pela Vida repercutem na reunião plenária

Líderes do Governo e da Oposição apresentaram números na tribuna

A marca de seis anos do Programa Pacto pela Vida levou os líderes do Governo e da Oposição a comparar os resultados obtidos no período. Ontem, na tribuna, Waldemar Borges (PSB) celebrou a redução das mortes. No Recife, segundo dados da Secretaria de Defesa Social (SDS), esse tipo de crime caiu 52%. Daniel Coelho (PSDB), entretanto, rebateu elencando outros tipos de violência que aumentaram, “a exemplo do roubo de veículos, de 4 mil/ano para 7 mil/ano; e o tráfico de drogas de 698 registros para mais de 4 mil”.

Borges elogiou a participação da sociedade e a “perseverança do governador Eduardo Campos (PSB). Vemos a violência crescendo no País, mas, graças ao Pacto pela Vida, há um cenário diferente em Pernambuco. As dificuldades não deixaram de existir, mas o fruto do esforço coletivo é fato”, comentou. O deputado ainda sugeriu que a Comissão de Justiça (CCLJ) realize uma audiência pública para debater os resultados. A ideia recebeu o apoio da presidente da CCLJ, Raquel Lyra (PSB), e a data será definida.

Coelho concordou que Pernambuco tem bons resultados, mas considerou “exagero achar que o Estado tem o que ensinar ao País”. “Não podemos comparar o feito local com o que São Paulo conseguiu, por exemplo. O combate à violência não se restringe ao crime contra a vida. Há outros que preocupam. Roubo a bancos é uma



**DIVERGÊNCIA** - Borges festejou queda de homicídios. Coelho disse que há outros crimes

das modalidades em que o Pacto pela Vida não avançou”, disse.

Em apertes, Terezinha Nunes (PSDB), João Fernando Coutinho (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Ramos (PMN) apresentaram opiniões. “A Oposição é importante exatamente para fazer um contraponto responsável. Os números reais nem sempre chegam à população.” João Fernando lembrou que o objetivo é a conquista de um cenário pacífico e, enquanto isso não acontece na totalidade, “Pernambuco mostra um sistema preventivo, ações educativas diferenciadas e medidas transversais de várias secretarias que têm dado resultado”. “Os registros de tráfico de drogas aumentaram porque há mais policiamento”, opinou.

Para Ângelo Ferreira, no Rio de Janeiro, a criminalidade é concentrada em pontos específicos, o que facilita o combate. “No Recife, entretanto, não há um ponto espe-

cífico. O combate teve que ser feito de maneira contínua e descentralizada. E, em relação a São Paulo, vale lembrar que se trata do Estado mais rico da federação.”

A importância da educação foi enfatizada por Mavieael, “pois a Polícia sozinha não tem como combater o problema”. Ele também disse desconhecer uma cidade que não tenha crime. “Na Zona da Mata Norte, por exemplo, a calma foi substituída pela insegurança.” Por fim, defendeu a redução da maioria penal.

“O Pacto é, sim, exemplo para o País. Tive a oportunidade de participar de reuniões com gestores de outros Estados. Todos buscando saber o que Pernambuco fez para reduzir os crimes letais”, declarou Raquel Lyra. Ramos rebateu, dizendo que “há muito a fazer e que os números não são verdadeiros, pois faltam políticas públicas”. Daniel Coelho concluiu, ponderando que o problema está

“no crescimento contínuo de outros tipos de crime”.

Em abril deste ano, Pernambuco foi apontado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) como um dos três Estados do Brasil que mais têm se empenhado pelo desarmamento e a queda da criminalidade no País. Atualmente, 43 municípios estão com a contagem zero desde o início do ano, entre eles, Limoeiro, Triunfo e São José do Egito. O Recife, nos primeiros quatro meses de 2013, registrou 52 dias com zero homicídio.

**PROPOSTA** - O Pacto pela Vida é uma política pública de segurança elaborada em conjunto com a sociedade, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa, os municípios e a União.

O Estado foi dividido em 26 áreas e a segurança pública recebeu aumento de 86,6% nos investimentos, além da ampliação do efetivo policial em 45%.

## Legislativo recebe Carta Aberta contra Redução da Maioridade Penal

Carta Aberta à Sociedade contra a Redução da Maioridade Penal foi entregue, ontem à tarde, aos parlamentares pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). O documento foi elaborado pela Secretaria da Criança e Juventude do Estado e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE). “Quem desejar subscrever a proposta pode enviá-la à OAB”, informou.

Na última terça-feira (7), a Secretaria Estadual, a Ordem dos Advogados e a Arquidiocese de Olinda e Recife promoveram ato público contra as Propostas de Emenda Constitucional (PECs) que tramitam no Congresso Nacional e preveem a redução da maioria penal. Participaram também as deputadas Teresa Leitão (PT) e Raquel Lyra (PSB).

Para a tucana, há um equívoco. O debate, segundo ela, está sendo explorado pela imprensa de maneira emocional. “Estão vinculando o aumento da violência a atos praticados por menores. Isso não é verdade”, defendeu. “Os jovens são vítimas. Cada vez mais, adultos usam menores para se livrar da culpa”, acrescentou.



**APOIO** - Terezinha Nunes

Terezinha citou relatório dos atendimentos no Disque 100. Foram registrados mais de 120 mil agressões e maus-tratos a crianças e adolescentes, entre janeiro e agosto de 2011. “Desse total, 68% sofreram negligência; 49,2% violência psicológica; 46,7% violência física; 29,2% violência sexual e 8,6% exploração do trabalho infantil. Menos de 3% dos suspeitos de cometerem esses crimes tinha entre 12 e 18 anos incompletos”, ressaltou. Para ela, os menores não devem ser “jogados em penitenciárias”.

O deputado Mavieael Cavalcanti (DEM) discorda. “O menor da atualidade é tão capaz quanto uma pessoa de 20 anos”, rebateu.

## Malha viária

RINALDO MARQUES



**OBRAS** - Rodrigo Novaes citou outros investimentos

## Floresta recebe hoje autoridades para reinaugurar PE-390

O município de Floresta, no Sertão do Estado, recebe hoje o governador Eduardo Campos (PSB). A visita tem a finalidade de reinaugurar a Rodovia PE-390, que liga as cidades de Floresta e Serra Talhada, e os Estados da

Bahia e Ceará. O chefe do Executivo também passará pela PE-360, que, recentemente, obteve ordem de serviço para reestruturação. A informação foi divulgada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), ontem à tarde,

na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

“As obras já começaram e serão acompanhadas de perto. De cinco a dez quilômetros da estrada foram raspados. A iniciativa beneficiará toda a região”, frisou. No-

vaes acrescentou que Campos também visitará as obras do Hospital de Floresta, da Academia da Cidade e da maternidade do município. A prefeita da localidade, Rorró Maniçoba, acompanha a comitiva.

## Ato

## ATO Nº. 259/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 130 /2013, do Deputado Ricardo Costa,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RODOLFO DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	67,10%
ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	34,50%
JOZADAQUE ELIAQUIM DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	7,51%
MAURÍLIO SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
ANTÔNIO FERREIRA GUILHERMINO	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%
GUTEMBERG RAMOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%
PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	90%

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº. 279/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 357 /2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GLEDSON CAMARGO PIMENTEL	Assessor Especial/PL-ASC	10,74%
PAULO ANDRÉ GOMES DE B. FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE MELO	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
JORGE MARINHO SILVA ALVES	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
GILVANA DE MORAES BELO	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
RISOALDO RAMOS BARBOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
IVALTO JOSÉ DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
JOSÉ FERNANDO PESSOA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
ALRINETE MARIA DE FRANÇA CHAGAS	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%
MARCELO LOPES CAVALCANTI	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,80%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº. 319/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº005083/2013, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** exonerar **EDSON FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br)



## ATO Nº. 320/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 003082/2013, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** exonerar **RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 321/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 17 e 18/2013, do Deputado Botafogo Filho,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCONDES COSTA PEREIRA	Secretário Parlamentar	PL – SPC
MARDUQUEU GREGORIO PERREIRA	Secretário Parlamentar	PL – SPC

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 322/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 83/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA HELENA HONORATO DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 323/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2013, do Deputado Manoel Santos,

**RESOLVE:** nomear **JAIRO PEREIRA DE LIMA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 324/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº033/2013, do Deputado Manoel Santos,

**RESOLVE:** nomear **HÉLIA VERLENE NOGUEIRA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 41%(quarenta e um por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 325/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.003082/2013, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CARLOS THIAGO DA COSTA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	0%
RODOLPHO PIERRE DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	70%

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 326/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 17 e 18, do Deputado Botafogo Filho,

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RENATO GERVÁSIO BARBOSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	118%
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	118%

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 327/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 224 e 225/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GICELMA MENDES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL – SPC
ARIEL DA SILVA RUFINO	Secretário Parlamentar	PL – SPC

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 328/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2013, do Deputado Eduardo Porto,

**RESOLVE:** exonerar **RANNIERE AQUINO DE FREITAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 329/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2013, do Deputado Francismar Pontes,

**RESOLVE:** exonerar **IVONEIDE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 330/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº029956/2013, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** nomear **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 52% (cinquenta e dois por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 331/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº128/2013, do Deputado Augusto César,

**RESOLVE:** nomear **GELVACI COSME DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55,60% (cinquenta e cinco vírgula sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 332/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 224 e 225/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GERUZA MONTEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada Raquel Lyra, convoca, nos termos do art. 268, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às 9h (nove) horas do dia 09 de maio do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para a arguição pública do Dr. Ranielson Brandão Ramos, indicado para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RECIFE, 8 DE maio DE 2013.

DEPUTADA RAQUEL LYRA  
PRESIDENTE

EDJANE MARYLAND RAMOS FERREIRA Secretário Parlamentar/PL-SPC 0%

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 333/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2013, do Deputado Eduardo Porto,

**RESOLVE:** nomear **MARIA DO CARMO NETO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 63,50% (sessenta e três vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 334/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 038/2013, do Deputado Francismar Pontes,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
QUEDIMA ANDRÉA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,62%
RISONEIDE QUARESMA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,62%

Sala Torres Galvão, 8 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Quadragesima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 09 de maio de 2013, às 10:00 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4121/2013**

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral que Denomina de UPA-E Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPA-E, no Município de Arcoverde.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/5/2013**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1385/2013**

**Autor: Poder Executivo**

Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2013**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária n° 1253/2013**

**Autora: Comissão de Constituição de Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa**

Determina a obrigatoriedade de afixação de placas em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos afins contendo a redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6239/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá no sentido de que seja viabilizado o abastecimento de água, na Praia do Sossego, no município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6240/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Presidente da CELPE e ao Secretário de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá no sentido de que seja viabilizado a substituição da rede elétrica monofásica para trifásica, na Praia do Sossego, no município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6241/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a instalação de um posto policial, na Praia do Sossego, Distrito da Praia de Itamaracá

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6242/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Ilha de Itamaracá e ao Secretário de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá no sentido de que seja viabilizado coletores de lixo, para a Praia do Sossego, no município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6243/2013**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Saúde da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido que seja realizada com a máxima brevidade as obras de reforma do Hospital Pediátrico Maria Cravo Gama, no bairro de Afogados, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013**  
**Discussão Única da Indicação n° 6244/2013**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de que seja implantado uma Unidade do Expresso Cidadão no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6245/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Prefeito do Município de Passira e ao Presidente da Celpe-Grupo Neoenergia no sentido de verificar a cobrança da taxa de de iluminação pública para consumidores estabelecidos na zona rural do citado município, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6246/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Chefe Geral da Polícia Civil no sentido de viabilizarem reforço para o policiamento no Município de Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6247/2013**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem à colocação de um redutor de velocidade, antes da confluência da Av .Beira Rio-Torre com a Rua Marcos André, também no bairro da Torre, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6248/2013**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Santa Maria, localizado na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6249/2013**  
**Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPPIR-PR, ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho no sentido viabilizarem com brevidade a implantação do ***Plano Juventude Viva*** no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6250/2013**  
**Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPPIR-PR, ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Prefeito do município de Abreu e Lima no sentido viabilizarem com brevidade a implantação do ***Plano Juventude Viva*** no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6251/2013**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico da rodovia PE-59, via de acesso à cidade de Buenos Aires, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6252/2013**  
**Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPPIR-PR, ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Prefeito do município de Camaragibe no sentido viabilizarem com brevidade a implantação do ***Plano Juventude Viva*** no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única da Indicação n° 6253/2013**  
**Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPPIR-PR, ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Prefeito do município de Caruaru no sentido viabilizarem com brevidade a implantação do ***Plano Juventude Viva*** no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2141/2013**  
**Autor: Dep. Teresa Leitão**

Voto de Aplausos à Hemobrás na pessoa do seu Presidente, o Senhor Romulo Maciel Filho, pelo recebimento do Selo de Pró-Equidade de Gênero e Raça, concedido pela Presidência da República.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2142/2013**  
**Autor: Dep. André Campos**

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-jogador Nado, José Rinaldo Tasso Lassalvia, ocorrido no dia 3 de maio do corrente ano na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2143/2013**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

**Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene no dia 17 de junho do corrente ano, com o objetivo de homenagear a Rádio Olinda AM pelos seus 60 anos de atividade na radiodifusão e na comunicação pernambucana, que ocorrerá no dia 8 de dezembro do corrente ano.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2144/2013**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelo aniversário de 156 anos do município de Caruaru, a ser comemorado no dia 18 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2145/2013**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Senhor, Roberto José dos Santos, Presidente da COMADALPE - Convenção Estadual de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco, pela realização da 14ª A.G.O. – Assembleia Geral Ordinária, e 54ª E.B.O. - Escola Bíblica de Obreiros da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima-PE, que transcorrerá entre os dias 12 a 19 de maio do corrente ano, sob o tema: " A Fidelidade do Obreiro (I Co 4.2)".

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2146/2013**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

**Solicita que seja adiada para o dia 19 de junho do corrente ano, a Reunião Solene marcada anteriormente para o dia 4 de junho de 2013, em homenagem ao escritor pernambucano, Raimundo Carrero, conforme Requerimento nº 2080/2013.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2147/2013**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Voto de Aplausos ao Blog de Assis Ramalho pela marca de 1 milhão de acessos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2148/2013**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos ao SPORT Clube do Recife, pela iniciativa mais do que louvável da campanha ***“Pelo Sport tudo. Até depois de morrer”***, que estimula a doação de órgãos de seus torcedores para a Central de Transplantes do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2149/2013**  
**Autor: Dep. André Campos**

Voto de Aplausos com o Sr. Bruno Herbert, eleito para presidir o Recife Convention & Visitors Bureau no biênio 2013/2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

**Discussão Única do Requerimento n° 2150/2013**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Congratulações com a Igreja Pentecostal Assembléia de Deus, em nome de seu Pastor Josué Xavier, pelo aniversário de 61 anos da

Igreja, comemorado no último dia 28 de abril do corrente ano.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

##### Discussão Única do Requerimento nº 2151/2013

**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Voto de Aplauso ao Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco, José Almir Cirilo, pelo início das obras da “Barragem Igarapeba”, localizada no distrito de Igarapeba, no município de São Benedito do Sul, para contenção de enchentes nesta cidade e nos municípios de Jaqueira, Maraial e Quipapá.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2013

## Ata

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

#### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E ERIBERTO MEDEIROS

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 06 DE MAIO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTOU O DEPUTADO LEONARDO DIAS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO BETINHO GOMES, NO DIA 06 DE MAIO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 06 DE MAIO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO DESTACA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BARRA DE GUABIRABA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO MESMO NOME, NA MATA SUL, RESSALTANDO QUE A OBRA ESTÁ ORÇADA EM 56 MILHÕES DE REAIS E SERÁ INSTALADA NUMA ÁREA DE 132 HECTARES. O DEPUTADO EDUARDO PORTO PARABENIZA OS 40 ANOS DO INSTITUTO HISTÓRICO DE JABOATÃO – IHJ, CRIADO EM 12 DE MAIO DE 1973, A INSTITUIÇÃO TEM COMO OBJETIVO PRESERVAR A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE A UNIDADE ESTÁ SEDIADA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA CADEIA PÚBLICA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, LOCAL É ABERTO PARA VISITAÇÃO E CONTA COM AUDITÓRIO, GALERIA DE ARTE, MEMORIAL, BIBLIOTECA E SALA PARA PESQUISA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM DE PAU FERRO, QUE VAI FORNECER ÁGUA PARA CALÇADO, JUPI E JUCATI, NO AGRESTE DO ESTADO, LEMBRANDO QUE A INICIATIVA VEM EM RESPOSTA A UM REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA BUSCANDO ATENDER UM ANSEIO DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA A CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO PELOS 110 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, INFORMANDO QUE A CIDADE FOI CRIADA A PARTIR DE UMA FAZENDA INSTALADA ÀS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO E É CONHECIDO POR TER O MAIOR NÚMERO DE ILHAS FLUVIAIS DO BRASIL. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO). O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS COMENTA PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE TORNA OBRIGATORIA A INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ESTADO, LEMBRANDO QUE A INICIATIVA VISA DAR MAIS CONFORTO AOS PASSAGEIROS, POR SER UMA REGIÃO ONDE PREVALECE A ALTA TEMPERATURA E O CALOR, ÀS VEZES, SE TORNA INSUPORTÁVEL NO INTERIOR DOS COLETIVOS. O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA A REALIZAÇÃO DE EVENTO QUE REUNIU CERCA DE MIL E QUINHENTOS IDOSOS, NO ÚLTIMO SÁBADO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, PROMOVIDO PELO GRUPO CALEBE, LIGADO À IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. O SENHOR PRÉSIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS REPUDIA ATITUDE DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC EM NÃO INCLUIR SEU MATERIAL PUBLICITÁRIO NAS INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NA TELEVISÃO, VEICULADAS NESSA SEGUNDA-FEIRA, RESSALTANDO QUE TAL ATITUDE MOSTRA QUE O PARTIDO ESTARIA INSATISFEITO COM SUA PERMANÊNCIA, INFORMANDO QUE PEDIU EXPLICAÇÕES À PRESIDÊNCIA DO PARTIDO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ANDRÉ CAMPOS, DANIEL COELHO, ZÉ MAURÍCIO, PEDRO SERAFIM NETO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, ÂNGELO FERREIRA, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, AGLAILSON JÚNIOR, HENRIQUE QUEIROZ, RAMOS, GUILHERME UCHÔA E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE REGISTRA E APÓIA A MOBILIZAÇÃO REALIZADA NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA PELO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE SERTÂNIA, DESTACANDO QUE A CATEGORIA REIVINDICA MAIS AGILIDADE DO GOVERNO NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA HÍDRICA, COMO PERFURAÇÃO DE POÇOS E INSTALAÇÃO DE BARRAGENS.O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4089/2013 A 4091/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1372/2013 E 1376/2213 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1375/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1391/2013 E 1392/2013. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1304/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1063/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E 1179/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6216/2013 A 6221/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2116/2013 A 2122/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6239/2013 A 6253/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2141/2013 A 2151/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

#### QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2013.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 039** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1396 que Altera a Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 4106** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1304.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4107**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1385.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4108** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de nº 1385.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4109** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 529, juntamente com Emenda Modificativa nº 001.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4110** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo 001 ao Projeto de Lei nº 965.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4112** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1279, juntamente com Emenda Modificativa nº 001.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4113** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 1297.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4114** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 1360.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4116** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 1267.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4118** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 1282.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4119** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 1326.

À Imprimir.

**PARECERES NºS 4111, 4115 E 4117** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1266, 1096 e 1272.

À Imprimir.

**PARECER Nº 4120** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1377.

À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 37/2013**- DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, encaminhando em devolução os autógrafos da Lei Complementar nº 230, de 6.5.2013, e Leis Ordinárias nºs 14.958, 14959, datada de 26.4.2013; 14.960, 14.961, 14.962, 14.963, 14.964, 14.965, datadas de 30.4.2013; 14.966 e 14.967, datadas de 6.5.2013.

Inteirada.

**OFÍCIO Nº 533/2013** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5591 do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 4107/2013

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1385/2013

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 038/2013, datada de 26 de abril de 2013, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a observação do regime de urgência de que trata o Art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar, no valor de R\$ 574.281,54 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

A propositura visa incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2013, ação específica destinada a gerir as atividades de competência da Ouvidoria Geral, definindo diretrizes e promovendo a integração da atuação das ouvidorias setoriais.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

**Lei Federal nº 4.320**

**“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.**

*§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”***

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013**, originado do Poder Executivo.

**Clodoaldo Magalhães**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de maio de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Júlio Cavalcanti, Mary Gouveia, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

## Parecer N° 4108/2013

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1385/2013  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2012/2015, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1385/2013, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem Nº 038 de 26 de abril de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 574.281,54 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO;

2.2- A solicitação em apreço tem por finalidade incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2013, ação específica destinada a gerir as atividades de competência da Ouvidoria Geral, definindo diretrizes e promovendo a integração da atuação das ouvidorias setoriais;

2.3- Os recursos necessários à realização das despesas prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de anulação de dotação própria, e de terceiros, nos termos disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão promover a liberação de recursos destinados respectivamente a cobrir despesas em favor de Ações na Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, objetivando gerir ações da Ouvidoria Geral a fim de manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, bem como, ocorrências sobre a atuação dos órgãos junto à sociedade;*

Sebastião Rufino  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1385/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 8 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

## Parecer N° 4109/2013

**EMENTA:** Confere ao Município do Cabo de Santo Agostinho o título de Capital do Desenvolvimento de Pernambuco. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NA EMENDA MODIFICATIVA 001/2011 DA CCLJ

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 529/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria e que emitiu Emenda Modificativa e que servirá de base para análise do presente parecer.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa conferir ao Município do Cabo de Santo Agostinho o título de Capital do Desenvolvimento de Pernambuco

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*:

“A Concessão do Título Honorífico de Capital da Indústria de Pernambuco ao Município do Cabo de Santo Agostinho, antes de se constituir uma simples homenagem protocolar, trata-se de fazer justiça a esta Cidade da Região Metropolitana do Recife, que abriga em seu território o maior parque industrial do Estado e um dos maiores do Nordeste, sendo responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, além da geração de divisas consideráveis para o desenvolvimento de Pernambuco como um todo. A Cidade do Cabo de Santo Agostinho por conta de sua história e da contribuição, sempre positiva, para o progresso de nossa gente, ao longo dos 134 anos de sua emancipação política, e dos seus 200 anos de fundação, merece ser homenageada pelos que fazem este Parlamento com o Título ora proposto, tendo em vista que a nossa Cidade deverá, como tudo indica, se constituir, em breve, um dos maiores polos industriais do Brasil, gerando mais empregos e renda para o nosso Estado. O Cabo de Santo Agostinho hoje experimenta um crescimento urbano considerável, por conta das inúmeras obras em andamento no Complexo Industrial Portuário de SUAPE, do qual faz parte, sendo o Poder Público Municipal administrado de forma moderna e eficiente pelo Prefeito Lula Cabral e sua Equipe, sempre preocupados em conciliar desenvolvimento com qualidade de vida para todos os cidadãos, mantendo também o respeito ao meio ambiente.

Diante do exposto, considerando-se a importância do Município do Cabo de Santo Agostinho para o Desenvolvimento Industrial de nosso Estado, bem como a necessidade de homenagear com o Título de Capital da Indústria em Pernambuco, a todos os Cabenses, de nascimento e de coração, na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, apresento este Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.”

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária

nº. 529/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com base na Emenda Modificativa 001/2011 da CCJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 23 de abril de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.

## Parecer N° 4110/2013

**EMENTA:** Altera a Lei Estadual nº 14.111, de 08 de julho de 2010, e dá outras providências. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2012 DA CCLJ

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 965/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria e que emitiu Substitutivo 001/2012 e que servirá de base para análise do presente parecer.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa dispor sobre a denominação de logradouros, obras e monumentos públicos no Estado e dá outras providências.

2.2. No Projeto em debate, tendo como base o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, fica bem evidenciada a necessidade de se regulamentar a forma e o processo das denominações de logradouros, obras e monumentos públicos no Estado, garantindo a devida homenagem aos que estão recebendo a comenda, bem como instruindo a forma mais eficiente de fazê-lo.

2.3 – Nesse sentido, diante de sua necessidade pública, bem como sua importância para as políticas de cultura em nosso estado, o parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 965/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, com base no Substitutivo 001/2011 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 23 de abril de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Mary Gouveia, Teresa Leitão.

## Parecer N° 4111/2013

**EMENTA:** Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Especifico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1266/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Especifico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão.

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*:

“Tendo em vista o Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integração do Governo do Estado de Pernambuco, sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a Rodovia Estadual PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido), situada no agreste pernambucano, que oferece o acesso para o distrito de Poço Comprido ao município de Palmeirina, será implantada e pavimentada, oferecendo a toda aquele região, uma nova via de escoamento da produção agrícola e de desenvolvimento social como um todo.

O presente Projeto de Lei Ordinária se prende a singularidade da trajetória pessoal, profissional e política de Severino Ferreira da Silva, que também foi comerciante e agropecuarista e genitor do ex-prefeito de Palmeirina Severino Eudson Catão Ferreira.

Severino Ferreira da Silva nasceu em 22 de maio de 1942 e faleceu em 26 de outubro de 2012, aos 70 anos. Quando prefeito de Palmeirina, entre os anos de 1983 e 1988 sua gestão foi marcada com muito trabalho e desenvolvimento, entre os quais destaco a construção e abertura de diversas estradas vicinais, pontes e passagens molhadas, incluindo a terraplenagem da PE 187 que liga o município de Palmeirina a Angelim.

Sua história foi construída e edificada em Palmeirina, cujo lugar tinha grande apreço. Jamais pensou em abandonar a cidade, vez que acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento local, na sua gestão destaco alguns dos seus feitos que perduram até os dias atuais como a construção do prédio do Fórum e Cartórios, a Cadeia Pública, o Matadouro Público, calçamento de oito ruas, seis grupos escolares, a exemplo do João Galdino da Silva no Sítio Alegre, dois postos de Saúde, cinco chafarizes, vinte cisternas na Zona Rural, o vestiário do Estádio Futebolístico Alberto Caldas, construção de pontes, entre elas o Sítio Mondéus sobre o rio Inhumas, construção da via de acesso ao Cemitério, 50 casas populares, construção de um abrigo para assistir televisão no povoado de Baixa Grande.

Na sua gestão consta ainda a recuperação e limpeza de todos os prédios públicos, inclusive uma casa para o funcionamento da Câmara Municipal, os banheiros públicos, a recuperação da quadra esportiva da Escola Monsenhor Júlio de Siqueira e mais oito escolas, solicitou a empresa de energia em parceria com a prefeitura, a colocação de postes com luminárias em diversos povoados entre eles destaco o de Cachoeira Dantas e Baixa Grande, saneamento em várias ruas, no povoado de Baixa Grande apoiou juntamente com a EMATER a Casa de Farinha Comunitária, viabilizou a contratação de médicos e dentistas para suprir as necessidades da população. Sua gestão arborizou várias artérias da cidade, distribuindo mudas de diversos vegetais para a população rural, assistência ao Programa Mobral até a sua extinção, e, adquiriu ainda, ambulâncias e veículos para dar suporte a prefeitura e demais secretarias.

O agraciado pela denominação, Prefeito Severino Ferreira da Silva a rodovia citada em tela, merece dos ilustres pares desta Casa Legislativa a sua aprovação por ser da maior relevância e grande significado social e histórico.”

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1266/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de abril de 2013.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 4112/2013

**EMENTA:** Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NA EMENDA MODIFICATIVA 001/2013 DA CCLJ**

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da e que emitiu Substitutivo 001/2013 e que servirá de base para o presente parecer.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife.

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*:

“ex-deputado e ex-ministro da Justiça Fernando Soares Lyra foi um dos mais aguerridos políticos da história de Pernambuco. Bravo Guerreiro, morreu na tarde desta quinta-feira (14) aos 74 anos.

Foi deputado federal por sete mandatos seguidos, entre os anos de 1971 e 1999. Durante o período da Nova Republica, foi ministro da Justiça no governo do Presidente José Sarney, de março de 1985 a fevereiro de 1986. Teve fundamental papel na articulação do nome de Tancredo Neves como candidato à Presidência da República em 1985, através do voto indireto no colégio eleitoral. Natural de Recife, filho de João Soares Lyra Filho e Guiomar Farias Lyra, em 8 de outubro de 1938, bacharelando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1964. Sua carreira política teve início em 1966 pelo MDB, sendo eleito Deputado Estadual por Pernambuco. Fernando Lyra fez parte dos “Autênticos do MDB” - parlamentares que, dentro e fora do Congresso, desafiavam a ditadura, lutando pela democracia. Em seguida, foi eleito Deputado Federal em 1970, 1974, 1978. Após o fim do bipartidarismo, ingressou no PMDB em 1980, sendo reeleito em 1982. Reeleito Deputado Federal em 1986, e em 1989, foi candidato a vice-presidente na chapa de Leonel Brizola nas eleições diretas à Presidência da República. Em 1990 fica na suplência da Câmara federal, assumindo em 1993 seu mandato. Em 1998, exerceu seu último mandato de Deputado Federal. Em 2003, assume a Presidência da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

Em 2009, lança o livro 'Daquilo que eu sei - Tancredo e a transição democrática' onde revela, através das memórias pessoais, o período histórico das 'Diretas Já' e da derrocada do terrível Regime Militar, mostrando sua visão acerca da articulação da eleição de Tancredo Neves, na obra literária que é um misto de revelações pessoais e dos bastidores do processo de transição democrática iniciado no Brasil com o fim da ditadura militar. Ela é composta de anotações e reflexões de Fernando Lyra, com foco principalmente na década de 80, mostrando o que o autor viu e viveu na política. Fernando Lyra esteve à frente da campanha das Diretas Já e de todo o processo que culminou na escolha de Tancredo Neves para a candidatura à presidência da República e sua eleição pelo Colégio Eleitoral. De adversário dentro do partido (o MDB), Fernando Lyra passou à condição de homem de confiança do futuro presidente.

O livro trata ainda da morte de Tancredo, da ação de Fernando Lyra a frente do Ministério da Justiça e na desconstrução da lei da Censura. O último cargo público ocupado por ele foi o de presidente da Fundação Joaquim Nabuco, de 2003 a 2011. Na vida pública, foi um excelente amigo, um honrado deputado e um respeitado Ministro da Justiça. Um guerreiro justo, atento e incansável, sempre ao lado das causas democráticas do Povo Brasileiro.

Solicito o valoroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.”

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de abril de 2013.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 4113/2013

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1297/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa dispor sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Este projeto visa a instituição da Semana de Conscientização sobre Alienação Parental , para que a população tenha acesso a programas educativos, palestras e quadros informativos sobre esse fenômeno, que , segundo estimativas afeta 80% dos filhos de pais divorciados.

A alienação parental consiste na interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou o adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este, acarretando assim danos psicológicos irreparáveis para a criança, como por exemplo , a síndrome de alienação parental, que ocorre com a negação , por parte da criança em manter qualquer tipo de contato com o genitor alienado.

Infelizmente, desfeita a união, o genitor que possui a guarda , obsta, quando não impede, a realização das visitas utilizando diversos mecanismos que impeçam que a criança possa estar efetivamente com o genitor(a) durante o período de visitas. Técnicas como esta podem ser consciente ou inconscientemente empregadas e , inclusive, podem ser realizados por outros membros da família. Seus efeitos são extremamente graves

para a formação da criança e doa adolescente sendo só superados quando o filho que sofreu a alienação parental atinge certa maturidade para questionar as medidas que o distanciou do convívio parental .

Eis então a necessidade de uma atuação Estatal na busca de conscientização de responsáveis que ceifam de crianças, adolescentes e pais o direito de ter o amor reciprocamente prestado, tão importante na formação do cidadão.

Nesta diapasão resslata-se que a escolha da última semana do mês de abril funda-se no fato de ser 25 de abril , o Dia Internacional da Conscientização sobre Alienação Parental .

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1297/2013, de autoria do deputado Henrique Queiroz, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de abril de 2013.**

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 4114/2013

**EMENTA:** Institui o Dia Estadual de Doenças Raras. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001/2013 DA CCLJ.**

**1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1360/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, tendo como base o Substitutivo 001/2013 e que servirá de base para o presente parecer.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa instituir o Dia Estadual de Doenças Raras.

2.2. Segundo a justificativa do autor, *in verbis*:

“Doença rara é uma patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população, em sua maioria, são graves, incuráveis, crônicas, frequentemente degenerativas e progressivas, além de constituírem risco de morte.

Para ser considerada rara cada doença específica não pode afetar mais de um número limitado de pessoas de toda a população. Se individualmente atingem um número restrito de pessoas, em conjunto elas afetam uma parcela considerável da população mundial, entre 6% e 8%, ou 420 milhões a 560 milhões de pessoas. Segundo pesquisa realizada pela Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa aproximadamente 13 (treze) milhões de pessoas no Brasil podem ser portadores de alguma doença rara. Estima-se que haja 7 (sete) mil doenças raras diagnosticadas, sendo 80% delas de origem genética. Outras se desenvolvem como infecções bacterianas e virais, alergias, ou têm causas degenerativas. No País, entre 6% e 8% dos brasileiros podem ser portadores de alguma doença rara, a maioria 75% se manifesta ainda na infância dos pacientes.

Como muitas vezes elas apresentam manifestações e sintomas semelhantes aos de enfermidades mais frequentes, tanto o diagnóstico quanto o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre essas doenças e de protocolos de atendimento específicos. A dificuldade no tratamento médico começa na falta de um mapeamento nacional dessas pessoas, pois a baixa incidência das doenças raras no Brasil, quando comparada com outros países, leva a suspeita de que muitos casos simplesmente não são diagnosticados. Faltam, ainda, profissionais especializados, capazes de entender as implicações dos tratamentos em um corpo com características especiais. Isto leva ao agravamento de sintomas e sequelas.

Dados internacionais apontam que a mortalidade infantil entre pessoas com doenças raras chega a 30% em países desenvolvidos. Este percentual pode ser ainda mais alto no Brasil, uma vez que essas crianças não recebem o tratamento adequado. Dados concretos embasariam o desenvolvimento de uma abordagem coerente das necessidades desta parcela da população.

O Brasil possui mais de 600 pessoas portadoras de mucopolissacarídoses, um tipo de doença rara, também conhecida como MPS. Em Pernambuco, esse número é de 49, o que representa 8,1% de todos os pacientes diagnosticados no País. Isso faz do Estado o segundo com maior número de casos da síndrome genética, perdendo apenas para São Paulo, que tem 160 portadores.

Para as pessoas com doenças raras, esta raridade tem muitas consequências desfavoráveis, pacientes enfrentam diversos obstáculos para conseguir tratamento especializado e medicamentos, além de gigantescas dificuldades sociais, cujas barreiras são muitas vezes intransponíveis. Muitos acabam isolados socialmente devido à falta de estrutura adequada as suas necessidades específicas em escolas, universidades, locais de trabalho e centros de lazer.

Para aprofundar o estudo dessas questões e estabelecer, em melhores condições, a cidadania das pessoas com doenças raras é preciso contemplá-las em todas as discussões a respeito de suas necessidades. Com este grande objetivo em mente, iniciamos este caminho, apresentando e solicitando o apoio para aprovação deste projeto de lei que estabelece o Dia Estadual de Doenças Raras, a ser comemorado, no dia 28 do mês de fevereiro.”

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1360/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de abril de 2013.**

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : 1.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 4120/2013

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1377/2013**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE TACARATU, NESTE ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1377/2013, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem Nº 037 de 22 de abril de 2013, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

**2. Parecer do Relator**

**2.1-** A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar a supressão de vegetação de Preservação Permanente com área de 50,9582 ha (cinquenta hectares, noventa e cinco ares e oitenta e dois centiares) de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, localizada no Município de Tacaratu, neste Estado, conforme Memoriais Descritivos constantes do Anexo Único desta Lei;

**2.2-** Conforme mensagem governamental, a autorização pretendida tem por finalidade viabilizar a obra de geração de energia elétrica Parque Eólico Fonte dos Ventos, compreendendo o parque eólico, o acesso externo e a linha de transmissão, enquadrada como de utilidade pública, conforme a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, mais a Instrução Normativa CPRH nº 007, de 29 de dezembro de 2006;

**2.3-** Para tanto, a autorização para supressão de vegetação de que trata a presente Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou a recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente à degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995;

**2.4-** Ademais, a medida esclarece ainda que para a execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra;

**2.5-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa efetivar a supressão de vegetação de Preservação Permanente com área de 50,9582 ha (cinquenta hectares, noventa e cinco ares e oitenta e dois centiares) de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, localizada no Município de Tacaratu, neste Estado, em observação aos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995.***

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2013, de autoria do Poder Executivo do Estado.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 8 de maio de 2013.**

**Presidente em exercício: Maviael Cavalcanti.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.**

## Parecer N° 4121/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina de UP AE Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UP AE - do Município de Arcoverde.

Art. 1º Fica denominada UP AE - Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades, do Município de Arcoverde.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalada nas dependências do empreendimento citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aglailson Júnior**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 8 de maio de 2013.**

**Presidente em exercício: Augusto César.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Ossésio Silva, Ramos.**

## Indicações

## Indicação N° 6254/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Isaltino Nascimento**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco, **Alberto Feitosa**, no sentido de viabilizar a recuperação da Ciclofaixa na extensão da PE -15 com sinalização adequada e fiscalização.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

- Ao **Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Cidade de Paulista**; com endereço à Rua João Papa XXIII, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-370;
- Ao **Secretário de Transporte e Habitação do Município de Paulista, Senhor Almir Buonora** sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, Centro, Paulista/PE, CEP
- Ao **Ilustríssimo Senhor Hudson José de Oliveira Amaral**, Rua 100, nº 136, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-500.
- Ao **Ilustríssimo Senhor José Francisco Cordeiro**, Rua 82, Quadra 59, Bl. 11, Aptº 106, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-090;
- Associação de Moradores de Maganguape I**, sito à Rua Cento e Vinte e Seis, 10000, Paulista/PE, CEP: 53.441-572;
- Associação dos Moradores de Maranguape II**, Avenida A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE: CEP: 53.421-030
- Associação dos Moradores de Jardim Maranguape**, sito à Rua 109, Bloco 12, s/n, Apartamento 105, Jardim Maranguape, Paulista/PE, CEP: 53.441-170;
- Associação dos Moradores do Engenho Maranguape**, sito à Rua Gervásio Pires, s/n, Quadra B-05, Engenho Maranguape/ Paulista/PE. CEP: 53.423-420;
- Ao **Ilustríssimo Senhor Domingos Sávio**, sito à Rua Cento e Trés, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.407-225;
- Associação dos Aposentados Pensionistas Idosos de Paulista**, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 25, Sala 05, Paulista /PE;
- Sindicato dos Servidores Municipais do Paulista**, sito à Avenida Riachuelo, 1644, Nobre, Paulista/ PE, CEP: 53.401-600.

**Justificativa**

A construção de uma Ciclovia na PE 15, que é um percurso utilizado diariamente por vários trabalhadores, mães e pais que levam seus filhos para escola entre outros destinos, viabilizaria a comodidade e segurança que o ciclista/cidadão merece.

Não é difícil ver nos noticiários, fatos de atropelamentos de ciclistas, por imprudência do mesmo ou do condutor do veículo. Contudo, com a instalação da Ciclofaixa ou Ciclovia, o ciclista seria obrigado a trafegar pela mesma evitando acidentes em ambos os casos. Também pode ser entendido como uma opção de lazer, incentivando o uso da bicicleta, e ainda mais, um meio de educação de convivência entre motoristas e ciclistas. Em outros estados, onde o trânsito já se tornou o caos diariamente, o governo já implantou Ciclofaixas visando conscientizar o cidadão a utilizar a bicicleta assim como trazer mais segurança. Partindo do princípio que na cidade do Recife, com a instalação da Ciclofaixa móvel aos domingos já se tornou um sucesso, podemos estender este lazer, direito a outros ciclistas da região metropolitana do Grande Recife, em especial, aos moradores das imediações da PE -15.

Diante do exposto, solicito aos nosso ilustres pares, a provação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.**

**Sérgio Leite**  
Deputado

## Indicação N° 6255/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM Luiz Aureliano de Barros Correia, no sentido de reforçar o policiamento na Av. Transamazônica e adjacências, localizadas no bairro de Jardim Brasil II, Olinda – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Salles Damásio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, 2º andar, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-020, ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM Luiz Aureliano de Barros Correia, com endereço à QCG Praça do Derby, S/N, Recife – PE, CEP 52010-900, a Ilustríssima Diretora da AESO – Faculdade Integrada Barros Melo, Sra. Ivânia de Barros Melo Dias, ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53130-081, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Sr. Marcelo Soares e demais Vereadores do município de Olinda, todos com endereço na Rua 15 de novembro, 93, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53130-081.

**Justificativa**

A presente proposição tem como objetivo atender os anseios da população local, que vem sofrendo consideravelmente com a ação de criminosos. Este pleito sendo atendido, certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem, uma vez que a população residente naquela localidade não aguenta mais tanta insegurança. Pelas razões expostas, é que solicito aos ilustres Pares aprovação para esta indicação.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

## Indicação N° 6256/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que **seja formulado um veemente apelo a Excelentíssima Ministra Luiza Bairos, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos Accioly, a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Drª Laura Gomes, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Garanhuns, Isaías Régis Neto, no sentido de viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva no município de Garanhuns, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Ilustríssima Ministra Luiza Bairos , com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5ºandar, Gabinete, Brasília/DF - CEP:70.054-906; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio,Recife-PE, CEP:50.010-040; A Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do estado Laura Gomes Com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR - CEP 50.040-000 ao Excelentíssimo Senhor Isaías Régis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126– Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000.**

**Justificativa**

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos.O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

**Ossésio Silva**  
Deputado

## Indicação N° 6257/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco,Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário das Cidades, Exmo Sr Danilo Cabral, ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Exmº Sr Nelson Menezes no sentido de aumentar a frota de ônibus para a linha de n° 193 - TI TANCREDO NEVES (Príncipe). Pelo foto do numero de passageiros ter aumentado nesta área citada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm° Sr Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR – CEP: 50.010-982. Ao Secretário das Cidades, Exmo Sr. Danilo Cabral, com endereço na Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife/PE, BR CEP: 50050-070.Ao Exm° Sr. Nelson Menezes com endereço cito Cais de Santa Rita,n° 600,Bairro de Santo Antônio -Recife/PE, CEP:50020-360. ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio,com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230;ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira,com endereço NA Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

**Justificativa**

## Recife, 9 de maio de 2013

O número de passageiros que usam a linha de ônibus de nº 193 - TI TANCREDO NEVES (Príncipe), estão sendo maiores do que as respectivas froas. O intervalo entre cada uma é grande, e conseqüentemente não está atendendo aqueles que dependem desses transportes em suas rotinas, o que dificulta a vida das pessoas nesses locais. Assim, solicito que haja urgência na solução deste problema, com as providências devidas. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

<p><b>Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.</b></p>
<p><b>Ossésio Silva</b> Deputado</p>

## Indicação N° 6258/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja formulado um veemente apelo ao Exmo Srº Governador do Estado de Pernambuco,Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário das Cidades, Exmo Srº Danilo Cabral, ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Exmº Sr Nelson Menezes no sentido de aumentar a frota de ônibus para as linhas de nº 167 –TI TANCREDO NEVES (IMIP) e nº 168 – TI TANCREDO NEVES (Conde da Boa Vista). Por que o número de passageiros que usam os ônibus dessa linha esta sendo maior do que as respectivas frotas, e o intervalo entre cada uma é grande, e conseqüentemente não está atendendo aqueles transeuntes que dependem desses transportes em suas rotinas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr Governador do Estado de Pernambuco, **Dr Eduardo Henrique Accioly Campos** com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR – CEP:50.010-982. **Ao Secretário das Cidades, Exmo Sr. Danilo Cabral, com endereço na Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife/PE, BR CEP: 50050-070.Ao Exmº Sr. Nelson Menezes com endereço cito Cais de Santa Rita,nº 600,Bairro de Santo Antônio-Recife/PE, CEP:50020-360 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio,com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230;ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira,com endereço NA Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes,com endereço à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM,com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>O número de passageiros que usam as linhas de ônibus de nº 167 –TI TANCREDO NEVES (IMIP) e nº 168 – TI TANCREDO NEVES (Conde da Boa Vista),estão sendo maiores do que as respectivas froas. O intervalo entre cada uma é grande,e conseqüentemente não está atendendo aqueles que dependem desses transportes em suas rotinas, o que dificulta a vida das pessoas nesses locais. Assim, solicito que haja urgência na solução deste problema, com as providências devidas. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.</b></p>

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<p><b>Ossésio Silva</b> Deputado</p>
--

## Indicação N° 6259/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de que seja **formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos Accioly e ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr Wilson Salles Damázio, para que sejam adotadas,urgentemente, medidas visando a instalação de um novo Posto Policial no bairro de Areias, no Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço na Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230;ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira,com endereço NA Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP:50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/ PE,CEP:53300-310.**

<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>A instalação de um novo Posto Policial, com o conseqüente aumento do efetivo,no bairro de Areias, no Recife/PE é uma necessidade urgente,pois como sabemos a violência nos grandes Centros Urbanos e nas pequenas comunidades, como é o caso da localidade aqui tratada, vem aumentando a cada dia, pondo em risco o patrimônio e a integridade física dos cidadãos comuns. Entendemos que as Polícias Civil e Militar devem, urgentemente, empreender ações enérgicas e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeitos, para que os trabalhadores e as pessoas de bem da minha terra possam viver em paz, livres da ação nefasta dos marginais. Conhecedores que somos, da melhoria considerável dos níveis de segurança que vem sendo obtidos em nosso Estado, notadamente nos locais onde o aparelho policial se faz mais presente e ainda da preocupação do Governo do Estado com o bem estar da população, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que o citado bairro possa contar, em breve, com um Posto Policial, para atender não só os casos ocorridos.Diante do exposto, na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e o Dr.Wilson Damázio, atendam o Pleito.</b></p>

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<p><b>Ossésio Silva</b> Deputado</p>
--

## Requerimentos

## Requerimento N° 2152/2013

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO a Ilustríssima Senhora Coordenadora do Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco – CEATOX, Dra. Lucineide Porto e sua Equipe de Médicos, Biólogos, Enfermeiros e Acadêmicos**, pelo brilhante trabalho e desempenho profissional em prol da Saúde Pública, cuidando e atendendo a população vitimada por toxinas de animais peçonhentos.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadinho, Olinda/PE, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Antônio Carlos Figueira**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Eronildo Felisberto da Silva**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530 e a **Ilustríssima Senhora Coordenadora do Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco - CEATOX, Dra. Lucineide Porto e sua Equipe de Médicos, Biólogos, Enfermeiros e Acadêmicos**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530.

<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. O brilhante trabalho que vem sendo realizado pelo Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco – CEATOX, na pessoa de sua Coordenadora, Dra. Lucineide Porto e sua equipe de profissionais qualificados, no âmbito da saúde pública,</b></p>

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

cuidando e atendendo a tantos, quanto são vitimados por toxinas de animais peçonhentos, neste Estado. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desses profissionais. Na atuação de forma humanizada da Dra. Lucineide e sua equipe, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desses profissionais. Que a dedicação e envolvimento sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeira aos nossos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSOS** para os supracitados.

<p><b>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.</b></p>
<p><b>Rildo Braz</b> Deputado</p>

## Requerimento N° 2153/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulação** pelo aniversário dos **180 anos de Emancipação Política do Município de Bonito/PE**, a ser comemorado no dia 20 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Ruy Barbosa**, Prefeito do Município de Bonito/PE, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, 40 - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Cabral de Andrade Filho**, Vice-Prefeita do Município de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, 40 - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Julieta Farias de Lira Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos **Edmilson Henauth**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ronaldo Ferreira**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Italo Damasceno Cabral de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Sergio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Lourenco da Silva**, , Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Manoel de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Massilon Pessoa Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wladimyr Bloise Sêve de Espindola**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Breno de Albuquerque César**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Marcus do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno de Albuquerque Senna**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito**, com endereço à Rua Mizael Galindo, 61 - Centro – Bonito/PE – CEP: 55680-000.

<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Município de Bonito era, até o fim do Século 18, coberto de imensas florestas; e antes desse tempo, se compreendia na área abrangida pelo célebre Quilombo dos Palmares, de que fala a história pátria. A tradição conta que o motivo de chamar-se Bonito provém do seguinte fato: Alguns habitantes da margem do Ipojuca, e principalmente do Povoado São José dos Bezerros, vinham caçar na direção da Serra desse município, denominada dos Macacos, nome originário da abundância de tais animais na mesma; e um dia descendo os caçadores a serra pelo lado oriental, ao chegarem em sua encosta. Descobriram um ribeiro de água muita cristalina, que sob um sombrio formado por grandes árvores, tornava o sítio muito grato e bastante pitoresco.</b></p>

Então um dos caçadores, talvez a quem mais encantou o quadro poético do regato límpido, que se desljava ali, na sombra e em meio do frescor, do perfume das belezas emanadas da própria região, e nascidas do seio da própria natureza, exclamou: “que rio bonito!!!”. E fatigado das excursões venatórias, todos descansaram, e moqueando a caça, comeram alguma, bebendo sequiosos da água, e depois retiraram-se.

Decorrido algum tempo depois disso, em nova caçada, um dos da comitiva perguntou qual direção que tomariam naquele dia; para o rio bonito respondeu outro companheiro. E as caçadas, que se sucediam, por a esses homens eram o mais belo passa-tempo, e sempre preferidas para o Bonito, pois que, desde logo, a abreviatura, no modo de falar, suprimiu o nome rio. Então a imensa cópia de caças de que eram fartas tais florestas, a água boa, pura, abundante que ali jorrava à fios, terras feraces, capazes de todas as produções agrícolas, tudo foi atrativo que chamou para ali muitos desses caçadores, que ergueram no lugar habitações para residência, e eles próprios também, fazendo o povoamento, iam seduzindo parentes e conhecidos, mostrando-lhes grandes vantagens da residência em tal parte.

E data de 1796 a 1798 a fundação de Bonito. Em 1816 já havia uma grande povoação tendo talvez muito contribuído para esse desenvolvimento uma Capelinha de Nossa Senhora da Conceição (mais tarde a Matriz) quatro anos antes levantada pelos povoadores. Eis o que está no espírito dos habitantes de Bonito e como eles contam a história de seu início e de sua denominação. Foi criada Comarca pela Resolução da Presidência, em Conselho de 20 de Maio de 1833, sendo então nomeado seu primeiro Juiz de Direito o Dr. Antônio Baptista Gitirana; foi suprimida pela Lei Provincial Nº58 de 19 de Abril de 1838, que incorporou seu Termo à Comarca de Vitória de Santo Antão; a Lei Provincial Nº 65 de 12 de Abril de 1839 criou-a Vila e Paróquia, sendo então seu primeiro Vigário o Padre Manoel de Mello Falcão Menezes; a Lei Provincial Nº 86 de Maio de 1840 restaurou a Comarca; foi suprimida ainda pela Lei Provincial Nº 212 de 16 de Agosto de 1848, que transferiu a Séde para a Comarca de Caruaru, ficando o Bonito Séde de um dos dois municípios, em que foi dividida a Comarca; foi restaurada pela Lei Provincial Nº 277 de 6 de Maio de 1851, tomando-se Séde da Comarca pela de Nº 720 de 20 de Maio de 1867. Foi classificada Comarca de 1º Entrância pelos Decretos Nºs. 687 de 1850 e 1539 de 13 de Novembro de 1872. Foi elevada à cidade pela Lei Estadual Nº 130 de 3 de Junho de 1895. De acordo com a Lei Nº52 (Orgânica dos Municípios) constituiu-se Município autônomo, em 16 de Janeiro de 1893, sendo eleito seu 1º Prefeito - Major Francisco Tibúrcio Paulino de Mello; Sub-Prefeito Joaquim de Barros e Silva; Conselho Municipal composto dos seguintes membros: Mariano Fonseca Ledo; Capitães José Antônio de Mello, Manoel Roiz da Silva Nery, Antônio José Alves da Silva e Antônio da Cunha Brayner.

Em 19 de Dezembro de 1874 os revoltosos denominados Quebra Kilos invadiram o Bonito. Ainda é digno de mencionar-se nesse município o horroroso acontecimento do Governo Luiz do Régo, da grande matança dos habitantes da Serra do Rodeador, crueldades tais, que até Dom Pedro I, em seu "Manifesto aos Brasileiros" assim se exprimiu: “Pernambucanos lembrai-vos das fogueiras do Bonito”.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Bonito, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<p><b>Ricardo Costa</b> Deputado</p>
--

## Requerimento N° 2154/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um Voto de Pesar pelo falecimento do poeta e locutor de vaquejada **ZITO BARBOSA**, ocorrido no dia 1º de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da Senhora **Clotilde Gonsalves de Souza**, dos filhos, **José Barbosa de Souza Filho, José Leonardo Gonsalves de Souza, Hugo Gonsalves de Souza, Leila Gonsalves de Souza**, com endereço no Sítio Manduri - Cidade de Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE, CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho - Olinda/PE- CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Maria do Cambucá, **Robevan Lima**, com endereço à Praça Vicente Correia, 1 – Centro - CEP 55765-970, Santa Maria do Cambucá/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-

000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorje Gomes Lafayette**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Lucio Fabrício da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salatiel Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário - Caruaru/PE - CEP 55016-360; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim**, com endereço à Av. Jeronimo Heráclio, 436 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; à **Direção da Rádio Integração FM**, com endereço à Rod. PE -005, s/n – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a **Direção da Rádio POP FM**, com endereço à Rua Estácio Coimbra, 131 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000.

<b>Justificativa</b>
<div><span></span></div>

Zito Barbosa era um patrimônio da Cultura Popular no nordeste, em especial no nosso estado. A sensibilidade do seu coração encontrava-se diariamente com a sensibilidade da sua escrita. Sempre um apaixonado pela arte de compor, de versar e de alegrar multidões, dedicou sua vida a duas grandes paixões: à poesia e a sua Família.

Um conhecedor nato e criador infinito dos causos nordestinos, um perfeccionista das palavras, **José Barbosa de Souza, ou simplesmente Zito Barbosa**, só poderia ter encontrado nos versos e na descrição soberana do nosso povo um alicerce para suas poesias e seus livros e sua poesia de Cordel.

E além da sua paixão pela escrita e pelas letras, emprestou seu talento na voz à Missa do Vaqueiro, em Serrita, onde desde a década de 1980 era seu locutor oficial, abrilhantando uma das maiores celebrações nordestina em todos os tempos. Outra façanha foi seu locutor oficial da vaquejada de Surubim, uma das mais famosas de Pernambucano por mais de 30 anos. Esta mesma voz, saudava as nossas raízes como locutor na Rádio Surubim AM e na Integração FM, onde chegou a apresentar com maestria, por uma semana, o especial Asa Branca, Saudade de Um Rei, em homenagem ao Rei do Baião, Luiz Gonzaga.

Natural do Sítio Manduri, na zona rural de Santa Maria do Cambucá, no agreste, faleceu aos 60 anos, vitimado pelo câncer.

Como político e como conhecedor das grandes manifestações culturais da Caruaru que me adotou, reputo a este mestre um dos mais valorosos nomes da cultura pernambucana e nordestina, cuja poesia nasceu no seu berço, em Santa Maria do Cambucá, e se espalhou por todo o nordeste, através dos seus veros e canções. O nordeste perde um dos mais notáveis artistas da palavra que Pernambuco já produziu.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, enquanto dirigimos aos seus familiares nossas condolências em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.</b>
<div><span></span></div>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2155/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulação** pelo aniversário de **159 anos de criação do Município de Buíque, a ser comemorado no dia 12 de maio do corrente ano**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Exoelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Jonas Camelo de Almeida Neto**, Prefeito do Município de Buíque, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; a Excelentíssima Senhora **Miriam Briano Alves**, Vice-Prefeita do Município de Buíque, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André de Araújo Beserra**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Marques Pacheco**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rômulo Padilha de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Daidson Amorim de Albuquerque**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Damiao Tome da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edil Modesto de França**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aginaldo Avelino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vanildo Almeida Cavalcanti**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Melque Bezerra de Albuquerque**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Felix José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Anísio de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Djalma Araújo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ernani Peixoto Cavalcanti Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buíque**, com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000.

<b>Justificativa</b>
<div><span></span></div>

O município de Buíque começou a ser povoado em 1752, quando ficou conhecido como Campos de Buíque. O nome do local tem origem na linguagem Tupi e significa "Lugar de Cobras". Os naturais de Buíque têm outra versão para a origem do nome - os índios que habitavam essa região utilizavam uma trombeta cujo som produzido se assemelha ao nome da cidade. Buíque foi elevado à categoria de **vila** em **1854**, com a denominação de Vila Nova do Buíque, desmembrado de **Garanhuns**. Em **19 de Dezembro de 1874**, Buíque, foi elevada à categoria de cidade em **1899**.

Buíque, a cidade onde o escritor Graciliano Ramos viveu parte da infância, abriga um verdadeiro paraíso selvagem: o Vale do Catimbau, que é o segundo maior parque arqueológico do Brasil e o terceiro sítio arqueológico indígena do País.

Região de caatinga, com grande biodiversidade, localizada a 295 km do Recife, com extensos paredões de granito, o Vale do Catimbau abriga várias cavernas, canyons e sítios arqueológicos com inscrições rupestres. Preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e turismo ecológico. Decreto s/n, de 13 de dezembro de 2002. É um importante patrimônio cultural e natural esculpido pela Natureza há mais de 150 milhões de anos.

A região do Vale do Catimbau se estende entre os municípios de Buíque, Tupanatinga, Inajá e Ibimirim, entre o Agreste e o Sertão do Moxotó, tem 90 mil hectares e foi transformado, pelo governo federal, em Unidade de Conservação de Proteção Integral. É o segundo maior parque arqueológico do Brasil, ficando atrás apenas da Serra do Capivara, no Piauí.

Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos esse município de Buíque, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo para ele o Voto de Congratulação, contido em seu bojo.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<div><span></span></div>

## Requerimento N° 2156/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulação** pelo aniversário de **110 anos de Emancipação Política do Município de Ouricuri/PE**, a ser comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Cezar Araújo Rodrigues**, Prefeito do Município de Ouricuri, com endereço a Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000; ao Excelentíssimo Senhor **Gustavo Muniz Coelho Falcao**, Vice-Prefeito do Município de Ouricuri, com endereço a Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias Mendes Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Alexandro de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Coelho da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Airan da Silva Severo**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildejano Coelho Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Rodrigues da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Trav. Bom Jessus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Raimundo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Adelucia Clea Feitosa Delmondes**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Neto da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Soares Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Soares Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Everaldo Valerio Teixeira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cleber Jose Cunha Ferreira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ouricuri**, à Rua José Tomaz Aquino, 90 – Centro – Ouricuri/PE – CEP: 56.200-000 e a **Direção da Rádio FM Voluntários da Patria Ltda**, com endereço à Av. Fernando Bezerra, 1123 – Centro – Ouricuri/PE - CEP: 56.200-000.

<b>Justificativa</b>
<div><span></span></div>

A cidade de Ouricuri surgiu no século passado, oriunda de uma fazenda de gado, suas terras pertenciam a dona Brígida Alecancar, possuidora de muitas léguas de terras, que não podendo cultivá-las sosinha, resolveu vendê-las, sendo uma parte destas adquirida pelo casal João Goulart, que se estabeleceu na mesma, denominando-a de Fazenda Tamboril, sendo o referido casal, os primeiros habitantes de Ouricuri. Instalados na propriedade iniciaram o cultivo da terra e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras, onde o pasto natural era bem mais abundante, então deslocaram o gado para este local, que denominaram de Aricuri. Com o progresso da propriedade e a grande hospitalidade do casal, começou a convergir novos moradores, iniciando-se assim, a povoação da nova comunidade.

Em 5 de abril de 1841, chegou Aricuri, o Pe. Francisco Pedro da Silva, vindo da cidade de Souza, na Paraíba, chegando, procurou a viúva Dona Maria Gulart, comparando à mesma uma posse de terra no valor de cem mil réis em Aricuri, com o fim de erguer uma igreja sob a invocação de São Sebastião, no passar do documento, o vigário mudou a denominação de Aricuri, para Ouricuri, nome atribuído a uma palmeira na região, conhecida por uns como Aricuri e outros Ouricuri.

O desenvolvimento da região decorreu em face das atividades agropecuária e atividades religiosas, pois com a produção agropecuária veio o intercâmbio comercial e pela fé, o contato com o povo na propagação da religião católica.

Dentre os principais festejos populares de Ouricuri destacam-se o Carnaval e a festa da Exalção da Santa Cruz. Esses eventos são animados pelos diversos grupos folclóricos existentes na cidade, que levam a moradores e turistas a beleza de espetáculos como a Dança de São Gonçalo e o Bumba-meu-boi.

Outra atração do município é a sua **vaquejada**, festa ideal para quem quer conhecer um pouco mais da cultura nordestina. Durante o evento, inúmeras barraquinhas comercializam o artesanato produzido na cidade, como painelas de barro e de sandálias de corda.

Os primeiros passos da emancipação de Ouricuri ocorreram na época do Império, pela lei provincial nº 125, de 30 de abril de 1844, foi criado o distrito de Ouricuri, por outra lei provincial a de nº 249, em 18 de junho de 1849, elevada o distrito à qualidade de município e transferia a sede do município de Exú, para o município de Ouricuri, dando-se sua instalação a 8 de novembro de 1850.

Por força da lei estadual nº 606, de 14 de maio de 1903, foi a sede municipal elevada à categoria de cidade, na época não se sabe de quantos distritos se compunha, porém da divisão administrativa de 1911, o município compunha-se dos distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, São Gonçalo (atual Araripina), Serra Branca e Sítios Novos (atual Santa Filomena).

Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos esse município de Ouricuri, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo para ele o Voto de Congratulação, contido em seu bojo.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<div><span></span></div>

## Requerimento N° 2157/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de **59 anos** do município de **Tacaratu/PE**, a ser comemorado no dia **13 de Maio do corrente ano**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **José Gerson da Silva**, Prefeito do Município de Tacaratu, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro - Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jeovane Carvalho da Costa**, Vice-Prefeito do Município de Tacaratu, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro - Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Hildefonso Gomes de Sá Júnior**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Luciano João dos Santos**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Paulo Sergio de Carvalho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Aecio Jader Campos de Lima**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Sergio Murilo Rodrigues Nóia**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Francisco Felipe Araújo Carvalho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Caique Tertuliano Campos Braga**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Luiz Gonzaga Nunes**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, **Ricardo de Lima Torres Filho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tacaratu**, com endereço à Rua Cavalcanti Nozinho, 194 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000 e a **Presidência da Associação de Rádio Comunitária Perfil**, com endereço à Rua da Saudade, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000.

<b>Justificativa</b>
<div><span></span></div>

O município assinala sua existência desde o século XVII (1650), tendo como origem uma “maloca”, ou seja, um agrupamento de índios da tribo Pankararu. A referida “maloca”, denominada “Cana Brava” foi alvo de uma missão dirigida por padres da Congregação de São Felipe Nery, dando lugar ao aldeamento chamado Brejo dos Padres. Atualmente a Aldeia Pankararu ocupa os três Municípios, Tacaratu, Petrolândia e Jatobá, sendo

que Tacaratu, como berço Pankararu possui no seu território a sede da aldeia com 2.500 habitantes indígenas dos 6.000 existentes. Daí então, com os referidos elementos se povoam a antiga Vila de Tacaratu, primitiva sede do Município. Documentos assinalam em 1752, a existência no aldeamento de uma capela consagrada a Nossa Senhora da Saúde, erigida pelos padres que serviam na missão de catequese dos índios, nesta época, apresentando-se já um tanto desenvolvida a povoação. Em 1760, os moradores da referida região dirigiram uma petição ao Bispo D. Francisco Xavier Aranha, solicitando a criação de uma freguesia, sendo atendidos. Logo, Tacaratu foi elevada àquela categoria no ano de 1761, somente se efetivando sua instalação em 1764.

Esses três anos de espera decorreram em virtude das remodelações por que passou a primitiva capela para servir de matriz. A Lei Provincial Nº 248, de 16 de junho de 1849, transferiu para a povoação de Tacaratu, que ficou elevada à Vila, a sede do termo de Floresta, então compreendendo as freguesias de Fazenda Grande e Tacaratu. A Lei Nº 345, de 13 de maio de 1854, criou a comarca do mesmo nome, dando como liimte os mesmos termos, passando a sede a Vila de Tacaratu. Em 1882, com a chegada da estrada de ferro, o local denominado Jatobá (hoje Petrolândia), tomou-se uma povoação próspera, às margens do rio São Francisco. A Lei Provincial Nº 1.885, de 1 o de maio de 1887, deu a Jatobá a categoria de Vila, transferindo de Tacaratu para ali a sede do governo. Através da Lei Nº 52, de 03 de agosto de 1892, que deu nova organização aos municípios, constituiu-se, então, Jatobá município autônomo em 1893. A Lei Estadual Nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, pela Lei Nº 345. Desmembrado do município de Petrolândia, Tacaratu foi instalado em 13 de maio de 1954 e neste dia comemorando a sua Emancipação Política. Em 1938 Tacaratu foi um local de maior tempo de estadia dos pesquisadores, na coleta de dados culturais para composição da pesquisa, hoje, este material se encontra em disponibilidade no Centro Cultural da Cidade de São Paulo, Acervo Histórico da Discoteca Oneyda Alvarenga, com cópia na Casa da Cultura de Tacaratu, com registros em livros, discografias e fitas cassetes e fita vídeo. Compositores filhos da terra lhe fazem músicas e nos seus versos grandes apologias à terra querida: “A hora é de se revelar, Tacaratu, Minha Cidade Brasília...”.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2158/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO**, a Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP, pela realização da XIV Exposição de Artes do IMIP, que acontece no período de 08 a 19 de maio, no Museu do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Presidenta da Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMP, Dra. Sílvia Rissin, ao Gerente de Telemarketing do IMIP, Dr. Paulo Figueira e demais colaboradores da FAF.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP - FAF assume papel relevante no incentivo à responsabilidade social em Pernambuco. No período de 08 a 19 de maio de 2013 a FAV está realizando a XIV edição da Exposição de Artes do IMIP, com trabalhos de 120 artistas de diferentes tendências, que colocam suas obras à venda e reverterm 50% para o IMIP.

A iniciativa é um modelo de atuação solidária dos diversos agentes sociais que dão exemplo, a partir do Recife, para outras cidades brasileiras, neste sentido, procuramos enaltecer o excepcional trabalho realizado pela Fundação Alice figueira de Apoio ao IMIP e contribuir para a sua divulgação, ajudando assim, a chamar cada vez mais a sociedade para essa importante questão humanitária.

Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<b>Cloaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2159/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um Voto de Aplauso à **Academia Escadense de Letras (AELE)**, pela passagem dos 3 (três) anos de sua fundação, a ser realizada no próximo dia 24 de Maio, na cidade de Escada - PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:
1) Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Centro de Convenções, na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE - CEP 53110-970;
2) A Ilma. Sra. Ana Maria Machado, presidente da Academia Brasileira de Letras - ABL, no endereço: Av Presidente Wilson, n° 203, Castelo, Rio de Janeiro-RJ - CEP 20030-021;
3) A Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade Quintas, presidente da Academia Pernambucana de Letras - APL, no endereço: Av. Rui Barbosa, nº 1596, bairro da Jaqueira, Recife-PE - CEP 52050-000;
4) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Academia Escadense de Letras – AELE, Waldyr Siqueira e demais membros, no endereço: Casa Tobias Barreto, na Rua Comendador José Pereira, nº 429-A (Próximo a Jamoto), Escada-PE – CEP 55500-000;
5) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;
6) Aos Exmos. Srs. Vereadores do Município de Escada: Alberto Pereira Oliveira, Amaro Ferreira da Silva, Arlindo Pereira Oliveira Filho, Elias Ribeiro de Carvalho, José Macedônio Soares, José Mário do Nascimento, Paulo Sávio de Almeida Júnior e Severino André Dias Júnior, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000;
7) Ao Ilmo. Sr. Reginaldo Melo, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000;
8) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, presidente da Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danuzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada-PE – CEP 55500-00;
9) Ao Ilmo. Sr. Jornalista Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada-PE – CEP 55500-000;
10) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, presidente do site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000;
11) Ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Vicente, diretor do site A Voz Escadense, no endereço: Rua Ramiro Costa, nº 32, Vila Operária, Escada-PE – CEP 55500-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Academia Escadense de Letras – AELE, denominada Casa Tobias Barreto, foi fundada em 24 de maio de 2010, data em que também é comemorado o aniversário da cidade, que faz 140 anos de sua emancipação política neste ano. AAELE tem como finalidade o cultivo da língua e a literatura nas esferas: municipal, estadual, regional e nacional.

AAELE é o reduto dos nobres imortais, poetas e escritores da cidade escadense e de outras localidades, difundindo e estimulando o afloramento do pensamento para a escrita, sendo motivo de orgulho e certificação da riqueza intelectual de nossa gente.

O município foi instalado numa extensa faixa de terra, cortada pelo Rio Ipojuca, e foi primitivamente uma aldeia de índios, composta de três tribos: Mariquitos, Potiguares e Tabajares. Em julho de 1685, o governador de Pernambuco, João Cunha Souto Maior, deu várias instruções através de carta ao sargento-mor comandante da aldeia, para melhorar a vida dos índios, ordenando-lhes que abandonassem o mato e se recolhessem nas casas da aldeia. Assim, os índios continuaram trabalhando na lavoura e, também, foram designados para construir no altar-mór onde se acha a atual Igreja Matriz, um oratório para Nossa Senhora da Apresentação, fazendo uma escada com degraus no próprio monte, para acesso ao majestoso monumento. Os índios chamavam a Santa de Nossa Senhora da Escada de Ipojuca, sendo a origem de sua atual denominação.

Escada é conhecida por seus ilustres cidadãos, sejam naturais ou que adotaram a cidade para viver, mas que deixaram sua marca na história do município, como o grande Cícero Dias (Pintor, gravador, desenhista, ilustrador, cenógrafo e professor / 1907-2003), o genial artista plástico que nasceu no Engenho Jundiá em Escada, considerado um dos maiores nomes da pintura do modernismo brasileiro, conhecido mundialmente por suas belíssimas e valiosas obras; o Barão de Suassuna; e entre tantos outros, destacamos Tobias Barreto, que é o patrono da Academia Escadense de Letras.

O Hino da Academia invoca a conquista de batalhas com sabedoria, ou seja, através da intelectualidade do homem, tendo como título: *“Lutar com Palavras”*. Essa virtude na sua letra pode ser resumida com algumas frases, a exemplo do refrão: *“Lutar com palavras é vencer o vencedor!”*; o hino também edifica seu patrono Tobias Barreto, celebre figura histórica no Brasil e no exterior, que deixou obras valiosas nos seus 10 anos vividos em Escada. Finalmente, destacamos a sua última estrofe, como certeza de que sua luta com palavras eterna o mais profundo sentimento da AELE pelo sucesso do povo escadense, especialmente no campo da criação literária: *“E esta casa enfim, edificada pelo modesto homem acadêmico. Jamais se canse de honrar Escada. Para orgulho do povo escadense.”*

Assim, a AELE, identifica-se com a história e cultura de Escada, cidade que nasceu das raízes dos habitantes desta terra do pau-brasil, que viviam (muitos ainda vivem) nas clareiras das florestas e matas pernambucanas (e do país), mesmo antes do descobrimento do Brasil: o povo indígena. Pelo exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação deste Pleito.

**Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2012.**

<b>Mary Gouveia</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2160/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Instituto SOS Mão Criança (ISMC), por ter atingido a marca de 1.000 cirurgias gratuitas realizadas.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos fundadores do Instituto SOS Mão Criança, Dr. **Mauri Cortez** e Dr. **Rui Ferreira**, aos membros do Conselho Consultivo: **Marco Sire Cortez**, **Márcio Santos Cortez**, **Marco Sire Cortez Filho** e **Cristiana Maria dos Santos Cortez**, à coordenadora executiva **Gabriela Santana**, ao coordenador da Central de Doações **Edir Guedes da Silva**, ao Corpo Médico do ISMC: Dra. **Ana Paula Duarte**, Dra. **Áurea Castro**, Dr. **Georges Klaus**, Dr. **Guilherme Cerqueira**, Dr. **Luiz Eduardo Magalhães**, Dra. **Maria das Graças Castro**, Dra. **Mirela Albuquerque** e Dra. **Oscalina Márcia**, à responsável pelo Setor de Comunicação **Fabiola Beserra**, à responsável pelo Setor de Recepção **Wilma Carla**, à responsável pelo Setor de Serviço Social **Agda Alexandre Santos da Silva** e à responsável pelo Setor de Psicologia **Marcela Vilar de Sá**, todos com endereço na rua Joaquim de Brito, 228 Boa Vista Recife/PE CEP 50070-280; e ao secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. **Antônio Figueira**, com endereço na rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Instituto SOS Mão Criança (ISMC), que atingiu a marca de 1000 cirurgias realizadas. A entidade foi fundada em 2005, pelos médicos Dr. Mauri Cortez e Rui Ferreira, com o propósito de operar crianças carentes com deformidade nos membros superiores. Nessa ocasião foi realizada a primeira missão humanitária, com o patrocínio da ONG Francesa “La Chaine de L’Espoir” ( A Cadeia da Esperança).

O ISMC está situado na cidade do Recife e recebe crianças de várias regiões brasileiras. A sua sede, onde são realizados atendimentos ambulatoriais, curativos, colocação de gesso e atendimentos psicossociais, possui salas de atendimento médico, psicológico e assistência social, de recreação, de convivência, entre outras, com capacidade para atender 150 famílias por mês.

O instituto oferece uma ampla variedade de serviços, a exemplo de assistência médica ambulatorial, assistência médica cirúrgica, tratamento de reabilitação- fisioterapia, exames laboratoriais e cardiológicos, assistência social e psicológica e oficinas temáticas. Ressalte-se que os procedimentos cirúrgicos no Hospital SOS Mão Recife.

Atua, também, na realização de Missões Humanitárias, que são mutirões de cirurgias que acontecem quatro vezes ao ano, sendo divididas em duas de membros superiores e duas de membros inferiores. Elas visam dar atendimento a crianças carentes portadoras de má formação nesses membros.

O ISMC recebe colaborações de pessoas físicas e jurídicas de todo o Estado de Pernambuco. Recentemente, lançou o selo solidário, que tem a finalidade agregar valor às empresas engajadas com as causas sociais da entidade. Pretende-se, com a iniciativa, aumentar a quantidade de cirurgias gratuitas.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabeneze todos os que fazem parte deste conceituado instituto, cujo atendimento gratuito a crianças e adolescentes de baixa renda portadores de deformidades congênitas nos membros é motivo de orgulho para o povo pernambucano. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2161/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), pela iniciativa de executar projeto que documenta a história de SUAPE.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à presidente do IAHGP, **Margarida Cantarelli**; e aos demais membros da Diretoria do IAHGP, **José Luiz Mota Menezes**, **Nilzardo Carneiro Leão**, **George Félix Cabral de Souza**, **Reinaldo Carneiro Leão**, **Fernanda Ivo Neves**, **Tácio Augusto Medeiros**, **Rafael Henriques Pimentel de Paula**, **Gilda Verrí**, **Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque**, **Diva Gonsalves de Mello**, **Carlos Bezerra Cavalcanti**, **Gilvan Maciel**, **Reinaldo Carneiro Leão**, **Yony Sampaio**, **Tácio Cordeiro Galvão**, **Roberto Mauro Cortez Motta**, **Marcus Joaquim Maciel de Carvalho**, **Bruno Dornelas Câmara**, **Marieta Borges Lins e Silva**, **Fernando Guerra de Souza**, **Jacques Ribemboim**, **Luís Lira Neto**, **Nilse Fontes**, **Luís Otávio Cavalcanti**, **Paulo Lobo Maranhão**, **Francisco Bonato Pereira da Silva**, **Roberto Cavalcanti de Albuquerque**, **Isnard Penha Brasil** e **Ramires Cotias Teixeira**, todos com endereço na Rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife - PE - CEP: 50060-080; ao secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Márcio Stefanni**, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360; e ao ex-governador de Pernambuco e sócio benemérito do IAHGP, **Roberto Magalhães**, com endereço na rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) recentemente lançou projeto que visa a formação do Fundo Documental Arquivo/ Suape, durante a edição de estreia do Seminário Arquivo Suape. A iniciativa tem por finalidade fazer um levantamento, por meio de registros oficiais, livros, jornais, depoimentos, entre outros, de informações sobre o porto.

O material, que vai compor a história do nosso Estado, deve conter dados, inclusive, antes do período de instalação do porto. De acordo com o idealizador e coordenador do projeto, professor Paulo Maranhão, o Fundo Documental estabelecerá um “canal de diálogo do porto com a sociedade”. Participarão da sua formulação ex-governadores de Pernambuco que participaram da implantação de Suape.

O instituto é considerado a entidade histórica estadual mais antiga do País. Preserva vários acervos de épocas do passado pernambucano, a exemplo da luta abolicionista. Os registros históricos ali guardados são imprescindíveis, especialmente para pesquisadores que atuam em várias áreas do conhecimento.

Portanto, em virtude da importância do complexo portuário para Pernambuco, é justo que esta Casa Legislativa parabeneze todos os que fazem parte do IAHGP que, no ano passado, comemorou 150 anos de fundação. O recolhimento dos citados registros, em prol da defesa da história e da cultura do povo pernambucano, é motivo dos nossos mais calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2013.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2162/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Quipapá, que completará 113 anos de Emancipação Política, no próximo dia 19 de maio do corrente ano**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Prefeito do Município de Quipapá**, Senhor Cristiano Lira Martins, sito Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n - Quipapá/PE - CEP: 55415-000;

**A Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Quipapá**, Lindalva Trajano da Silva Souza e demais vereadores, sito Praça Dom Expedito Lopes,s/n - Centro - Quipapá/PE - CEP: 55415-000;

**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá**, sito Rua João Moais Andrade, 123 - Centro - Quipapá/PE - CEP: 55415-000;

**A Casa Paroquial do Município de Quipapá**, sito a Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n - Quipapá/PE - CEP: 55415-000;

**A Radio Nova Quilombo dos Palmares**, sito Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

**A Radio Cultura dos Palmares AM**, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55680-000;

**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O município de Quipapá, localizado a 180 km da Capital, integrava a extensa área ocupada pelo Quilombo dos Palmares, um dos mais importantes redutos da resistência negra frente ao regime escravista. O nome da cidade foi dado pelo negro Zumbi que, em uma de fugas dos seus perseguidores brancos, parou para descansar no cume de uma serra onde predominava a vegetação rasteira e espinhosa, denominada quipá, batizando o local de quipá-quipá e transformando o lugar em seu novo refúgio, sendo atualmente o nome da cidade uma variação da denominação original.

A povoação de Quipapá começou regularmente somente depois de 1820, quando ali foi erguida uma capelinha de taipa sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Tornou-se distrito pela lei provincial nº 432, de **23 de Junho de 1857**, ligado ao município de **Panelas**. Anos mais tarde,

foi elevado à categoria de **vila** com a denominação somente de Quipapá através da lei provincial nº 1402, de **12 de maio de 1879**, e instalado em **18 de julho de 1879**.

Em 19 de maio de 1900, Quipapá emancipou-se do município de Panelas. Já no ano de 1938, através do decreto-lei nº 235, de **9 de dezembro de 1938**, o distrito de São Sebastião da Barra foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Quipapá e São Benedito. Entre **1939** e **1943**, o município é constituído de quatro distritos: Quipapá, Igarapeba, Pau Ferro e São Benedito.

Em 1963, desmembram-se do município de Quipapá os distritos de Iraci e Igarapeba, para formar o novo município de São Benedito do Sul, ex-Iraci. Neste sentido, a divisão territorial de **31 de dezembro de 1963**, consta o município constituído apenas de 2 distritos: Quipapá e Pau Ferro. Assim permanecendo em divisão territorial até os dias atuais.

Ao longo de sua história, Quipapá mantém a base de sua economia no meio rural. Em especial, na agricultura familiar com dedicação à mandioca, ao feijão, à banana, e à cana-de-açúcar na área territorial sul, que se confronta com o Estado de Alagoas. No segmento da criação de gado bovino consolida-se a sua vocação para as atividades agropecuárias, bem como sua condição de município com predominância de população que preserva as fortes raízes das origens do campo e da lavoura. Seus atrativos turísticos têm como destaques: O Alto do Cruzeiro, os Antigos Engenhos, o Folclore e o Artesanato.

Diante do exposto, parabenizo o povo guerreiro de Quipapá e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.**

**João Fernando Coutinho**  
Deputado

## Requerimento N° 2163/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Ouricuri** , **que no próximo dia de 14 de maio do corrente ano, completa 110 anos de sua Emancipação Política.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Ao Prefeito do Município de Ouricuri**, Senhor Antônio Cezar de Araújo Rodrigues, sito Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000;

**Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouricuri**, Senhor Gildejanio Coelho Melo e demais Vereadores, sito Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220– Centro – Ouricuri/PE - CEP: 56200-000;

**A Rádio Liberal 99,5 FM**, sito Avenida Fernando Bezerra, 419 - 1º andar - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000;

**A Rádio Voluntário da Pátria 1580 AM** , sito Avenida Fernando Bezerra, 1123 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000;

**A Rádio Cultura 87,9 FM**, sito Rua Coronel Apizio Coelho, 72 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-000.

**Justificativa**

A cidade de Ouricuri surgiu no século passado, oriunda de uma fazenda de gado. Suas terras pertenciam à dona Brígida Alencar, possuidora de muitas léguas de terras, que não podendo cultivá-las sozinha, resolveu vendê-las, sendo uma parte destas adquirida pelo casal João Goulart, que se estabeleceu na mesma, denominando-a de Fazenda Tãmboril, sendo o referido casal os primeiros habitantes de Ouricuri. Instalados na propriedade, iniciaram o cultivo da terra e desenvolveram a criação de gado.

Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras, onde o pasto natural era bem mais abundante, então deslocaram o gado para este local, que denominaram de Aricuri. Com o progresso da propriedade e a grande hospitalidade do casal, começou a convergir novos moradores, iniciando-se assim, a povoação da nova comunidade.

Em 05 de abril de 1841 , chegou Aricuri, o Pe. Francisco Pedro da Silva, vindo da cidade de Souza, na Paraíba, chegando, procurou a viúva Dona Maria Goulart, comparando à mesma uma posse de terra no valor de cem mil réis em Aricuri, com o fim de erguer uma igreja sob a invocação de São Sebastião, no passar do documento, o vigário mudou a denominação de Aricuri, para Ouricuri, nome atribuído a uma palmeira na região, conhecida por uns como Aricuri e outros Ouricuri.

O desenvolvimento da região decorreu em face das atividades agropecuária e atividades religiosas, pois com a produção agropecuária veio o intercâmbio comercial e pela fé, o contato com o povo na propagação da religião católica.

Os primeiros passos da emancipação de Ouricuri ocorreram na época do Império, pela lei provincial nº 125, de 30 de abril de 1844, foi criado o distrito de Ouricuri, por outra lei provincial a de nº 249, em 18 de junho de 1849, elevada o distrito à qualidade de município e transferia a sede do município de Exú, para o município de Ouricuri, dando-se sua instalação a 08 de novembro de 1850. Por força da lei estadual nº 606, de 14 de maio de 1903, foi à sede municipal elevada à categoria de cidade, na época não se sabe de quantos distritos se compunha, porém da divisão administrativa de 1911, o município compunha-se dos distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, São Gonçalo (atual Araripina), Serra Branca e Sítios Novos (atual Santa Filomena).

Porém anos depois através da lei estadual nº 11.263, de 29 de setembro de 1995, desmembra do município de Ouricuri o distrito de Santa Filomena. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 15 de julho de 1997, o município é constituído de 2 distritos: Ouricuri e Barra de São Pedro. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Diante do exposto, parabenizo o povo de Ouricuri, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.**

**João Fernando Coutinho**  
Deputado

## Atas de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013.**

Às dez horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Presidente em exercício Deputado Ângelo Ferreira, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Ricardo Costa e Sílvio Costa Filho, membros titulares, e os Deputados Augusto César, Rodrigo Novaes e Terezinha Nunes, membros suplentes. O Presidente em exercício submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 09 (nove) de abril de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Revisa o Valor da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Institui a campanha permanente de conscientização do uso adequado dos serviços de emergência no Estado), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil), distribuído à Deputada Terezinha Nunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde de fornecer aos beneficiários, resposta por escrito e em prazo determinado, às solicitações de autorização de procedimento, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado, anualmente, em 26 de junho), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Corretor de Imóveis), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi concedido Vistas ao Deputado Antônio Moraes; Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Fica acrescentado o § 6º ao art. 97, da Constituição Estadual), tendo como relator o Deputado Augusto César, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2013, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2013, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência, foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, na ausência, foi

distribuído ao Deputado Ricardo Costa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Edson Mororó Moura, a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Belo Jardim), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, na ausência, foi distribuído ao Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2013, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Empresário Ivan de Oliveira Gomes, a ETE do Município de Garanhuns, Região do Agreste Meridional Pernambucano.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência, foi distribuído à Deputada Terezinha Nunes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Sebastião Oliveira Júnior, na ausência, foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas saídas internas de gás natural veicular - GNV, e de gás natural comprimido - GNC, bem como reduz a respectiva alíquota aplicável nas saídas de GNV e GNC, promovidas pela empresa concessionária estadual de gás canalizado), em Regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Antes do término da reunião, foi deliberada, por unanimidade, a Audiência Pública para o próximo dia 30 de abril, às 9:30h, no Auditório, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em comemoração aos 70 anos da Consolidação das Leis Trabalhistas, oportunidade em que serão abordados os seguintes temas: Trabalho doméstico, condições de trabalho de motoristas e cobradores do transporte público, trabalho infantil, desemprego e jornada de trabalho. Por fim, o Presidente em exercício deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**TITULARES:**  
**DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)**  
**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**  
**DEPUTADO WALDEMAR BORGES**

**TITULAR:**  
**DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS**

Assinatura do Deputado

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013.**

Às nove horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e treze, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Presidente Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Sílvio Costa Filho, membros titulares, e a Deputada Terezinha Nunes, membro suplente. A Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 23 (vinte e três) de abril de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina Ten. João Gomes de Lira a Rodovia PE-329 que liga o município de Quixaba ao município de Carnaíba), distribuído à Deputada Terezinha Nunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2013, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Argemiro Pereira de Meneses, a PE-414, no trecho que liga a BR-232 ao Distrito de Bernardo Vieira até a divisa com a Paraíba), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março), distribuído ao Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Classifica o doente renal crônico como portador de deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados na Constituição do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários disponibilizarem cédulas de dinheiro da forma como específica), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao compositor musical e médico Dr. Janduhy Finizola da Cunha), distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Para Todos), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil), tendo como relatora a Deputada Terezinha Nunes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Oliveira, na ausência, foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual do Cineclubismo), tendo como relator o Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Tacaratu, neste Estado, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, na ausência, foi distribuído ao Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março, tendo como relator o Deputado Augusto César, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Subemenda nº 01/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1278/2013), ao Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução nº 1278/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências), tendo como relatora, por dependência, a Deputada Raquel Lyra, foi retirado de pauta. Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 07 (sete) do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**TITULARES:**  
**DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)**  
**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**  
**DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO**

**TITULAR:**  
**DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**  
**DEPUTADO RODRIGO NOVAES**

## Portarias

### PORTARIA Nº 204/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2013, do Deputado Vinicius Labanca,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	Chefe de Gabinete/PL - CGC	110%	50%
ALEXANDRE LACERDA LARRAZABAL	Assessor Especial /PL - ASC	120%	50%
ANDRÉIA DE SOUZA ALVES DA SILVA	Assessor Especial /PL - ASC	120%	50%
BERNARDO DE AVELAR PEREIRA CALDAS	Assessor Especial /PL - ASC	120%	90%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 205/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2013, do Deputado Augusto César,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LUIZ ADAILDO RODRIGUES SILVA	Assessor Especial/ASC	22,06%	20,68%
ADILSON PINHEIRO FREIRE	Secretário Parlamentar/SPC	89,10%	38,30%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 206/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 032/2013, da Deputada Terezinha Nunes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DANYELLE MARIA DOS SANTOS CANTO	Assessor Especial/PL-ASC	85%	120%
ISIA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	87,89%	94%
HÉLIDA GOMES SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	59,45%	42,12%
RAISSA RIBEIRO DUARTE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	52,50%	13,80%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 207/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2013, da Deputada Terezinha Nunes

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ALLERSON NUNES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOAQUIM RIBEIRO VILAS BOAS	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em,08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 208/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	20%	12,7%
JEAN NOEL DE MELO ROCHA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL-SPC	51%	7%

ANA VIRGINIA FARIAS DE LIRA SILVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-SPC	79%	38%
HENRIQUE ALMEIDA DE GODOY	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	79%	38%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 209/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 492402/2013, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** atribuir à servidora **ANGELA CRISTINA ALVES DE LIMA**, gratificação de Representação de 38% (trinta e oito por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 210/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 740920/2013, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento) para 55,10% (cinquenta e cinco vírgula dez por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES SALES**, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 211/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 75/2013, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	113%
EDLANE DA CRUZ VIEIRA MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	86%	35%
ADELMO FERREIRA DE LIMA CAMPOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	54,98%	38%
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	103,90%	38%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 212/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 75/2013, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** atribuir a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em,08 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 213/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 75/2013, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
SEVERINO BARBOSA DE CASTRO	Assessor Especial/ PL-ASC
CLAUDIA LOPES SALAZAR	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSÉ SOARES DE LIMA FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

MARIANNE LAIS AGUIAR DE SOUZA E SILVA  
TATIANA GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Parlamentar/ PL-SPC  
Secretário Parlamentar/ PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 214/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº364/2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 57,91% (cinquenta e sete vírgula noventa e um por cento) para 75,13% (setenta e cinco vírgula treze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **SANY SANTANA DE OLIVEIRA**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 215/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 222/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
<b>JOSÉ RICARDO FREIRE DA SILVA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	52,65%	66,20%
<b>TATIANA MARIA DA SILVA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	55,80%	23,59%
<b>MOYSES ARAÚJO DOS SANTOS</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,43%	35%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 216/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 96/2013, do Deputado Waldemar Borges,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 40,18% (quarenta vírgula dezoito por cento) para 82% (oitenta e dois por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **ANTÔNIO MARLO MESSIAS DA ROCHA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 217/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº038/2013, do Deputado José Humberto Cavalcanti,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JEFFERSON ANTÔNIO MATIAS CAMPELO	Assessor Especial/PL-ASC	54,50%	79,90%
HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	54,50%	79,90%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 218/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 95/2013, do Deputado Waldemar Borges,  
**RESOLVE:** atribuir à servidora **RAFAELA REYNALDO BANDEIRA DE MELO**, gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 219/2013

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 856673/2013, do Deputado Sérgio Leite,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARGEMIRO DE SOUZA LEÃO FILHO	CHEFE DE GABINETE/PL-CGC	44%	60%
ANA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	40%	55%
FLÁVIO ALVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	44%	60%
GIOVANA COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	20%	41%
LÍDIO SOUTO MAIOR	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	41,00%	60%
MARIA NAZARÉ DE LEMOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	35%	40%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de maio de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 35/13

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 374633/2013, e Parecer da Procuradoria Geral nº 0348/2013 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,  
**RESOLVE:** considerar licenciada por 92 (noventa e dois) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2013, para tratamento de saúde, a servidora **FRANCISCA MARIA FERREIRA NEVES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

**Sala Austro Costa, 08 de maio de 2013.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 36/13

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 649296/2013 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0354/2013,  
**RESOLVE:** Conceder ao servidor **MAURÍCIO MOURA MARANHÃO DA FONTE**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 26 de março do corrente ano, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

**Sala Austro Costa, 08 de maio de 2013.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 37/13

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 110275/2013, Parecer da Procuradoria Geral nº 0355/2013 e laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,  
**RESOLVE:** considerar afastada por 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, a partir de 05 de abril do corrente ano, a servidora **BARTIRA CLEMENTINO LEITE**, do cargo de Secretário Parlamentar, PL-SPC, acordo com o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal c/c a Lei nº11.770/2008.

**Sala Austro Costa, 08 de maio de 2013.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 38/13

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 298958/2013, Parecer da Procuradoria Geral nº 0352/2013 e laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,  
**RESOLVE:** considerar afastada por 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, a partir de 16 de abril do corrente ano, a servidora **LUCIANA CAVALCANTI DO RÊGO BARROS**, do cargo de Secretário Parlamentar, PL-SPC, acordo com o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal c/c a Lei nº11.770/2008.

**Sala Austro Costa, 08 de maio de 2013.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 39/13

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 285322/2013, Parecer da Procuradoria Geral nº 0353/2013 e laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,  
**RESOLVE:** considerar afastada por 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, a partir de 22 de abril do corrente ano, a servidora **PAULA YANNA DE ARAÚJO ROSA**, do cargo de Assessor Técnico de Jornalismo, PL-ATEJ, acordo com o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal c/c a Lei nº11.770/2008.

**Sala Austro Costa, 08 de maio de 2013.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral